

Id:13B5ABF00CDC7B22



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2023
 ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
 REF: PE Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, JOSÉ DE BRITO AMARAL CPF:070.507.117-05 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: G D DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ:03.459.973/0001-81.

OBJETO: Aquisição de material de consumo compreendendo (material de expediente), para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FME, PNAE, FUS,

UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- material de consumo.

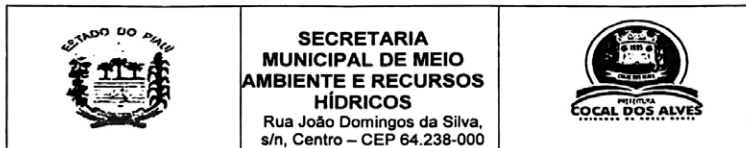
DO VALOR: R\$8.119,80(oito mil cento e dezenove reais e oitenta centavos), conforme proposta, vencedora, termo de homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao referido contrato.

E elementos de despesas - 339030- material de consumo.

PRAZO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2023 – a contar da data de sua assinatura.

Cocal dos Alves, 02 de maio de 2023 – Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Cocal dos Alves – PI.

Id:167C36E0C7F07C5C



PORTARIA INTERNA Nº. 001/2023

"Usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente".

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA BRITO VIEIRA portadora do CPF/MF sob o n.º 066.820.363-37, e RG n.º 3.739.225 /SSP PI, para acumular junto ao cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS, FAUNÍSTICOS E AS LAVOURAS a função de FISCAL AMBIENTAL, sem ônus para o Município, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Cocal dos Alves/PI

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2023.


 ROSILDA CLARINDO VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Id:167C36E0C7F078E9



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO-CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes" no âmbito do município Cristino Castro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 90, II e XXVIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.431/2017 prevê a integração das políticas de saúde, assistência social, educação, justiça e segurança pública, fundamental para o atendimento integral da criança e do adolescente vítima, dentro das atribuições de cada um. (arts. 13 a 23).

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.431/2017 é regulamentada pelo Decreto n.º 9.603/2018, que traz como essa política deve ser implementada no município e o papel de cada entidade/órgão.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.603/2018 o qual estabelece que órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos trabalhem de forma integrada e coordenada para garantir a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º O referido conselho atuará na articulação, mobilização, planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê

Art. 3º Ficam através desta Portaria, nomeados e igualmente empossados como membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

I REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Hyara Maria Holanda Sousa

Suplente: Mateus Lopes Santos

II REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Titular: Elizabeth Lopes Ribeiro

Suplente: Daiane Moura Ribeiro

III REPRESENTANTES DA SAÚDE

Titular: Marisa Ferreira Rocha

Suplente: Ruana da Silva Moura

IV REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Nevi Vieira Soares Benvindo

Suplente: Yuri Magalhães Araújo

V REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Gracilene dos Santos Cachoeira

Suplente: Patricia de Sousa Sales

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro, aos 28 de abril de 2023.


 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI